

**LUPO S.A.**  
**CNPJ/MF nº 43.948.405/0001-69 - NIRE 35.300.044.461**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAODINÁRIA REALIZADA EM 6**  
**DE AGOSTO DE 2025**

A Assembleia Geral Extraordinária da **LUPO S.A.**, (“Assembleia”), companhia aberta, com sede na Rodovia Washington Luís, km 276,5, Bairro Recreio Campestre Idanorma, em Araraquara-SP (“Companhia”), devidamente convocada nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e do estatuto social da Companhia (“Estatuto Social”), através das publicações de editais no jornal “*O Imparcial*”, de Araraquara-SP, nas edições de 21, 25 e 28 de junho de 2025, e também com a divulgação da documentação pertinente à assembleia, qual seja, a Proposta da Administração, nos websites da Companhia e da CVM, instalada com a presença de acionistas representando 100% do capital social da Companhia, devidamente representados, presidida por **Liliana Aufiero** e secretariada por **Lucas Tavares Bueno**, realizaram-se exclusivamente por videoconferência, às 11:00 horas de 6 de agosto de 2025.

Na conformidade da Ordem do Dia e estando presentes na Assembleia membros da administração da Companhia, além da Sra. Liliana, o Sr. Carlos Mazzeu, diretor vice presidente e de relações com investidores, foi dispensada a leitura de documentos e aprovada, por unanimidade dos presentes, a publicação da ata desta Assembleia com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, §2º da Lei das S.A. Foram, ainda, elucidadas questões relacionadas à plataforma digital, e, por fim, foram postas em discussão e votação as matérias constantes da ordem do dia, tendo sido registradas os votos conforme mapa de votação constante do **Anexo I**, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante desta ata, as seguintes deliberações:

Primeiramente, foi informado que, diante do pedido de instalação do Conselho Fiscal por acionistas representando mais de 2% do capital social da Companhia, nos termos da Resolução CVM 70, de 22 de março de 2022, referido órgão seria instalado até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025.

No início da deliberação sobre o primeiro item da pauta do dia, o Sr. Fábio

Alberici, representando acionistas minoritários que detêm 9,99% das ações ordinárias da companhia, mencionados ao fim desta ata e no seu **Anexo I**, pediu a palavra, mencionou que tinha candidatos para a eleição em separado para o Conselho Fiscal e para o Conselho de Administração que disputariam tal vaga e fez um pedido de suspensão dos trabalhos, lastreado em dois motivos. Em primeiro lugar, para dar o tempo devido de análise da qualificação técnica dos candidatos para garantir que os acionistas minoritários tivessem tempo de avaliar os candidatos e votar de forma fundamentada e informada. Em segundo lugar, mencionou a existência de importantes questões societárias no âmbito da acionista Quirino dos Santos Administração e Participações Ltda., que estão judicializadas, e cujos desfechos, aguardados para ocorrer em breve pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, podem impactar a extensão do direito de voto de determinados acionistas e, conseqüentemente, o resultado das deliberações. Portanto, apresentou proposta no sentido de que esta assembleia ficasse suspensa até que o Tribunal de Justiça de São Paulo encerre o julgamento de recursos pendentes, que poderá atribuir à acionista Vera Quirino dos Santos participação direta e adicional na companhia de 4,1%, o que teria o condão de alterar o resultado das eleições que formam o objeto da ordem do dia. Os candidatos propostos pelo Sr. Fabio Alberici ao longo dos trabalhos foram: Mauro de Paula e Rita Iglesias para as posições de titular e suplente do Conselho Fiscal, e o Sr. Walter Machado para eleição em separado do Conselho de Administração.

A Sra. Denise Hypolito, representando alguns acionistas minoritários mencionados ao fim desta ata e no seu **Anexo I**, manifestou-se de forma contrária ao pedido de suspensão, indicou ao longo dos trabalhos que também possuía candidatos para ambas posições e mencionou que os acionistas representados por ela estavam preparados para votar e que tempo adicional seria protelatório. Os candidatos propostos pela Sra. Denise Hypolito ao longo dos trabalhos foram: Eduardo Quirino dos Santos e Ricardo Contieri para as posições de titular e suplente do Conselho Fiscal, e o Sr. André Camargo para eleição em separado do Conselho de Administração.

O Sr. Lucas, secretário da mesa, ressaltou que o pedido de suspensão da assembleia foi feito por representante de acionistas minoritários e não pela Companhia, destacando que o pedido do Sr. Fabio era razoável, tendo sido inclusive divididos com os representantes dos acionistas minoritários por e-mail durante os trabalhos da assembleia, com a concordância de todos os presentes, os currículos e biografias recebidos pela Companhia, dos

candidatos para tal eleição em separado do Conselho Fiscal e para o Conselho de Administração.

O Sr. Fábio Alberici finalmente reiterou o seu pedido de suspensão dos trabalhos e a motivação já mencionada.

Após as manifestações dos acionistas e do secretário da mesa, foi colocada a proposta de suspensão desta Assembleia em votação, que foi rejeitada por maioria dos acionistas presentes, considerando a abstenção dos acionistas que compõem o bloco de controle da Companhia, representados pela Sra. Maiara Madureira.

Desta forma, seguiu-se com a Ordem do dia originalmente prevista na convocação dessa Assembleia e foram tomadas as seguintes decisões:

- (a) **INSTALAR**, o Conselho Fiscal da Companhia, a pedido de acionistas minoritários, o qual funcionará até a próxima Assembleia Geral Ordinária e será composto por 3 (três) membros titulares e respectivos suplentes;
  
- (b) **ELEGER** os membros do Conselho Fiscal da seguinte forma: (i) em votação em separado solicitada por acionistas minoritários, nos termos do artigo 161, §4º da Lei das S.A., após disputa entre os candidatos indicados pelos Srs. Fabio Alberici e Sra. Denise Hypólito (ambos representando alguns acionistas minoritários mencionados ao fim desta ata e no seu **Anexo I**), por maioria de tal grupo de acionistas, o Sr. **Eduardo Quirino dos Santos**, brasileiro, engenheiro industrial mecânico e engenheiro civil, CREA-SP n.º 060040433-6, e mestre em administração de empresas, RG n.º 2.414.532-4 e CPF/MF n.º 045.428.278-87, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Alameda Casa Branca, n.º 705, apto. 1501, CEP 01.408-001, como membro efetivo, e, como seu respectivo suplente, o Sr. **Ricardo Contieri**, brasileiro, administrador de empresas, RG n.º 29.976.064-9 e CPF/MF n.º 295.453.428-11, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço profissional na Rua Cláudio Soares, n.º 72 Sl 1410, Pinheiros; e (ii) por votação majoritária (excetuados os acionistas que participaram da eleição em separado), os Srs. **Sérgio Odair Perguer**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, RG n.º 12.160.132 e CPF/MF n.º 045.328.148-63, residente e domiciliado em Araraquara-SP, na Rua Imaculada Conceição, n.º 1.186, CEP 14.800-186 e **Wagner Mar**, brasileiro, economista, Corecon-SP n.º 8.906, contador, CRC-SP 50.198 e advogado, OAB-SP n.º

151.431, RG nº 3.126.884-5 e CPF/MF nº 114.324.978-04, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Conde de Porto Alegre, 1143 - 25º andar, Campo Belo, CEP 04.608-907, como membros efetivos do Conselho Fiscal, sendo o Sr. Sérgio Odair Perguer eleito como Presidente do referido órgão, e, como seus respectivos suplentes, os Srs. **Julio Fernando Pascoal Basso**, brasileiro, casado, administrador de empresa, RG nº 6.426.258 e CPF/MF nº 744.599.108-53, residente e domiciliado em Araraquara-SP, na Rua Pedro Martini, nº 899, CEP 14.802-190 e **Paulo Roberto de Andrade**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, RG nº 9.346.636-5 e do CPF/MF nº 037.746.688-33, residente e domiciliado em Araraquara-SP, na Avenida Djalma Dutra, nº 274, CEP 14.800-400.

Os Conselheiros Fiscais ora eleitos serão investidos nos cargos mediante cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio, e deverão respeitar todas as qualificações necessárias, na forma estabelecida na Lei das S.A. e no Estatuto Social da Companhia. Os conselheiros fiscais permanecerão em seus cargos até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos do Estatuto Social.

(c) **APROVAR**, por unanimidade dos presentes, registrada a abstenção de uma acionista, a remuneração do Conselho Fiscal em 10% da remuneração fixa, para cada membro do Conselho Fiscal em exercício, que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, nos termos do artigo 162, §3º da Lei das S.A.; e

(d) **ELEGER**, em votação em separado, nos termos do artigo 141, §4º, em virtude de cargo vago em decorrência de renúncia de membro do Conselho de Administração apresentada à Companhia no dia 25 de abril de 2025, após disputa entre indicações de candidatos por acionistas minoritários indicados pelos Sr. Fabio Alberici e Sra Denise Hypólito mencionados no início da ata, por maioria de tais acionistas, o Sr. André Antunes de Soares de Camargo, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 25.044.643 SSP/SP e CPF/MF nº 291.347.128-52, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Avenida Indianópolis, 272, apto. 51, cep 04062-000. O Sr. André Camargo ocupará o cargo vago e terminará o mandato do substituído até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar

sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

O mapa de votação de cada uma das matérias, será arquivado na sede da Companhia. Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes. Araraquara-SP, 6 de agosto de 2025. **Liliana Aufiero**, Presidente da Mesa; **Lucas Tavares Bueno**, Secretário da Mesa.

**Acionistas representados pelo também acionista presente e procurador: Eduardo Quirino dos Santos:**

**Cecília Quirino dos Santos**  
**Kauã de Barros Pinto Viviani Santos**  
**Maristela Figueiredo Santos**

**Acionistas representado pela procuradora: Denise Hypólito Pássaro**

**Wilton Lupo Neto**  
**Alexandra Lupo**

**Acionistas representados pelo Sr. Denis Jun Ikeda:**

**Quirino dos Santos Participações e Administração Ltda.**

**Acionistas representados pelo Sr. Fabio Alberici:**

**Lauf Participações e Administração de Bens Ltda.**

**Jean Paul Henri Ricard**  
**Solange Ricard Rochat**  
**Flávia Lupo Hotz Bueno Netto**  
**Gustavo Lupo Hotz**  
**Renata Hotz Camargo Pinto**  
**Vera Quirino dos Santos**

**Acionistas representados pela procuradora Maiara Madureira Mendes:**

**Adriano Lupo Stella**  
**Alberto Haddad**  
**Alexandra Lupo**  
**Aldo Lupo Medina**  
**Alessandro Oliveira Gadelha**  
**Alisson Oliveira Gadelha**  
**Américo Stella Neto**  
**Ana Maria Lupo Capovilla**

**André Lupo Ribeiro Nunes**  
**Andréa Lupo**  
**ASHL Participações Ltda.**  
**Beatriz Mendonça Lupo**  
**Camillo Dinucci**  
**Camillo Dinucci Júnior**  
**Carlos Dinucci**  
**Carolina Lupo**  
**Cláudia Lupo Medina**  
**Crap 2 Participações e Empreendimentos Ltda.**  
**Cristiana Adélia Lupo**  
**Daniel Lupo Ribeiro Nunes**  
**Daniela Lupo Stella**  
**Elvio Lupo Júnior**  
**Elvio Lupo Neto**  
**Fábio Lupo**  
**Filipe Lupo Ribeiro Nunes**  
**Flávia Lupo Hotz Bueno Netto**  
**Gabriel Lupo**  
**Guilherme Aufiero Gadelha**  
**Gustavo Lupo Hotz**  
**Helena Lupo**  
**Humberto Quirino dos Santos Aicardi**  
**Isabelle Lucie Ricard Rochat**  
**JFH L Participações Ltda.**  
**José Hotz Camargo Pinto**  
**Kethleen Karine Dinucci**  
**Laura Lupo**  
**Liliana Aufiero**  
**Luciana Lupo de Araújo**  
**Marcelo Arruda Stella Filho**  
**Maria Ernestina Lupo Haddad**  
**Maria Helena Quirino dos Santos de Aicardi**  
**MMAL Participações Ltda.**  
**NL Participações S.A.**  
**Paula Haddad Finlayson**  
**Pedro Dinucci**  
**Péricles Medina Júnior**  
**Rafael Medina Neto**  
**Renata Hotz Camargo Pinto**

**Renato Dinucci Sobrinho**  
**Ricardo Dinucci**  
**Ricardo Lupo**  
**Rômulo Lupo de Almeida**  
**Rubens Haddad**  
**Sandra Aicardi Dequech**  
**Suelaine Márcia Dinucci**  
**Suzana Hotz Camargo Pinto**  
**Wilton Lupo Neto**

## Anexo I

### Mapa Resumido de Votação - Assembleia Geral Extraordinária da Lupo S.A. de 06 de agosto de 2025

	Aprovar		Rejeitar		Abster-se	
	Qtdd.	%	Qtdd.	%	Qtdd.	%
Instalação do Conselho Fiscal da Companhia <sup>1</sup>	24.306.685	12,30%	-	-	-	-
Suspensão dos trabalhos da Assembleia <sup>2</sup>	19.738.467	9,99%	30.798.831	15,59%	147.056.388	74,42%
Definição do número de membros do Conselho Fiscal	197.593.686	100%	0	0	0	
Eleição majoritária para o Conselho Fiscal da Companhia						
Sr. Sérgio Odair Perguer, como titular, e Sr. Júlio Fernando Pascoal Basso como seu suplente Sr. Wagner Mar, como titular, e Sr. Paulo Roberto de Andrade, como seu suplente	147.056.388	74,42%	-	-	-	-
Eleição em separado para o Conselho Fiscal da Companhia						
Sr. Eduardo Quirino dos Santos, como titular Sr. Ricardo Contieri, como respectivo suplente	30.798.831	15,59%	-	-	-	-
Sr. Mauro de Paula, como titular e Sra. Rita Iglesias de Souza Marques, como suplente	19.738.467	9,99%	-	-	-	-
Remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia	194.141.824	98,25%	0	0	3.451.862	1,75%
Eleição em separado de membro do Conselho de Administração em razão de vacância						
Sr. André Camargo	30.798.831	<b>15,59%</b>	-	-	-	-
Sr. Walter Mallas Machado de Barros	19.738.467	<b>9,99%</b>	-	-	-	-

<sup>1</sup> A instalação do Conselho Fiscal da Assembleia se deu a pedido do Sr. Eduardo Quirino dos Santos e da Quirino dos Santos Administração e Participações Ltda., acionistas representando mais de 2% do capital social da Companhia, nos termos da Resolução CVM 70.

<sup>2</sup> Conforme descrito na ata, determinados acionistas minoritários solicitaram a suspensão dos trabalhos da Assembleia, que foi colocada em votação.